A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS E O IMPACTO DE SEU USO INDEVIDO NAS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS DE DIREITO

Camili Fontes Cruz,
Graduanda do curso de Bacharel em Direito da FaculdadeCathedral, Boa Vista-RR.
E-mail: camilicruz15@gmail.com

Severina Abreu Vasconcelos,
Profª. Drª. do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR.
E-mail: cidinhaavasconcelos@hotmail.com

RESUMO: A liberdade de expressão, assegurada pela Constituição Federal de 1988, representa um dos pilares do Estado Democrático de Direito, permitindo o livre fluxo de ideias e a formação da opinião pública. Contudo, seu exercício nas redes sociais tem revelado desafios significativos decorrentes de abusos, como disseminação de desinformação, discurso de ódio e violações a direitos da personalidade. Este estudo analisa como essas práticas impactam negativamente a democracia e os direitos fundamentais, considerando a necessidade de compatibilização entre liberdade e responsabilidade. Para isso, adota-se uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em análise doutrinária, legislativa e jurisprudencial, com ênfase na atuação do Supremo Tribunal Federal em casos como a ADPF 130 e o Inquérito das Fake News. Os resultados indicam que, embora as redes sociais ampliem o espaço democrático de expressão, elas também intensificam riscos estruturais à deliberação pública racional, afetando a honra, a imagem, a privacidade e a confiança nas instituições. Observa-se ainda que a ausência de limites adequados pode contribuir para a erosão da integridade informacional e para a manipulação política em larga escala. Conclui-se que a liberdade de expressão no ambiente digital deve ser exercida dentro de parâmetros constitucionais que preservem a dignidade humana e a ordem democrática, cabendo ao Estado e às plataformas tecnológicas atuar de forma proporcional na prevenção de abusos, sem incorrer em censura indevida.

Palavras-Chave: Liberdade de Expressão; Redes Sociais; Democracia; Desinformação; Direitos Humanos.